



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	14/11/2022	11193	10426/2022	9044/2022	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula **7027-1** CPF/CNPJ **563.771.859-87**

Endereço **RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168 - Casa** Bairro **Trigolândia**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321222** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **5959-6**

Classificação da despesa _____
2220 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor
R\$ 50,00

Outras Informações _____

Retenções _____

Total da retenção
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica (Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL) 1411 14/11/2022 **R\$ 50,00**

Recibo _____

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 9044/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10426/2022** Emitido em **08/11/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **9044/2022**

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula **7027-1** CPF/CNPJ **563.771.859-87**
 Endereço **RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168 - Casa** Bairro **Trigolândia**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321222** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **5959-6**

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 50,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 50,00**
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

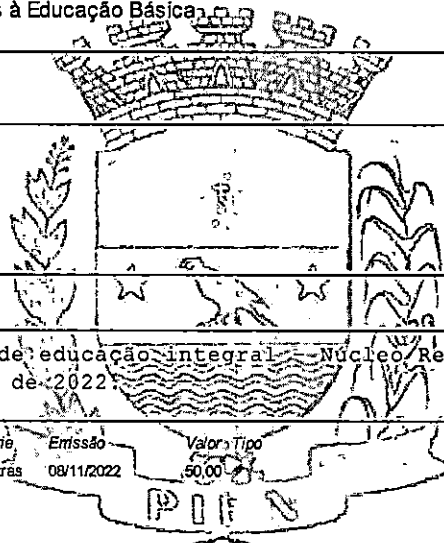
Outras Informações _____
 Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação, em Curitiba/PR, no dia 04 de novembro de 2022

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	04/11/2022	Outras	08/11/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PORTARIA Nº 1.337/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Clarice de Fátima Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-4/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo público de **Secretaria de Educação**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação.	04/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9044/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:126D7109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.334/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.334/2022.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Leticia Inez Schroth Gabardo, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.400.530.2/PR matrícula funcional 4765780, ocupante do cargo público de Assessor de Área III – Área de Proteção Social Básica, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Participação na capacitação CADUNICO.	03 a 04/11/2022	Curitiba/PR	02 (duas)	330,00	9007/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:490FBDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.335/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.335/2022.
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Josete de Souza Rocha, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.402.969-8/PR matrícula funcional 4765143, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Viagem para transferência de paciente para internamento no Hospital São Camilo.	02/11/2022	Ponta Grossa/PR	01 (uma)	50,00	9041/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:1E0C937B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.336/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.336/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Josete de Souza Rocha, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.402.969-8/PR matrícula funcional 4765143, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Viagem para acompanhamento de paciente internamento no Hospital São Julian.	03/11/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	50,00	9042/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:6241F319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.337/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.337/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Clarice de Fátima Fragoso, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-4/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo público de Secretária de Educação, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação.	04/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9044/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:AB6AE939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.338/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.338/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 104961, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação.	04/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9045/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:EF9DF121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.339/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.339/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Isadora Carolina Zeszotko**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765776, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II – Programas e Projetos**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação.	04/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9046/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:97929460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1340/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1340/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marily Penteadó Wotroba Heiden**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/C2929020/PR matrícula funcional 4765648, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Gestão Pedagógica**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação.	04/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9047/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:47406A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.341/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.341/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Eliane Maria Leinecker Kaminski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.356.629-8/PR matrícula funcional 102101, ocupante do cargo público de **Assistente social B**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Participação no seminário internacional de políticas de enfrentamento à vulnerabilidade social.	08 e 09/11/2022	Curitiba/PR	02 (duas)	100,00	9049/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1337

NOTA DE EMPENHO

Número **9044/2022** Tipo Ordinário Emitido em 03/11/2022 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula 7027-1 CPF/CNPJ 563.771.859-87

Endereço RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168 - Casa Bairro Trigolândia

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136321222 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 5959-6

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

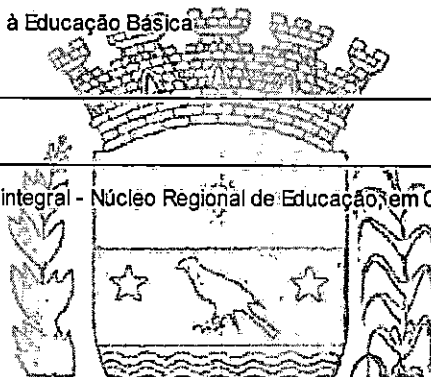
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício

Saldo anterior	R\$ 2.344,00
Valor empenhado	R\$ 50,00
Saldo atual	R\$ 2.294,00

Outras informações

Histórico

Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação, em Curitiba/PR, no dia 04 de novembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Matricula: 4765236

Secretaria/Depto: Secretaria de Educação

Cargo ou Função: Secretaria de Educação

Agência: 3778

Conta corrente: 05959-6

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Claudemir de Andrade

Data de saída: 04/11/2022

Hora de saída: 8:30

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Motorista: Clarice de F. Fragoso

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Estudo de implantação de Educação Integral - Núcleo Regional de Educação

Data de chegada: 04/11/2022

Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Motorista: Clarice de F. Fragoso

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 3 de novembro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Secretaria/Depto: Secretaria de Educação

Matrícula: 4765236

Cargo ou Função: Secretária da Educação

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Claudemir de Andrade

Data de saída: 04/11/2022

Data de chegada: 04/11/2022

Hora de saída: 8:30

Hora de chegada: 18:30

Total de horas fora: 12:00

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Motorista: MARILY PEANTEADO WOETOBA

Motorista: MARILY PEANTEADO WOETOBA

Destino: Curitiba/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Estudo de implantação de Educação Integral - Núcleo Regional de Educação

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D; sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 7 de novembro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Restaurante Portal CNPJ: 82.317.637/0001-70
Avenida Manoel Ribas, 5800 - Santa Felicidade
Curitiba/PR - 82400-000, (41) 3372-2272

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código:1667577401328 Dt. Venda:04/11/2022 12:56

N:8128 Serie:1 04/11/2022 - 12:56 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

41221182317637000170650016000001281985775867

#	CD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
1	1	Refeicoes	1.00	Un	60.00	60.00

Qnt. Total de Itens: 1
VALOR TOTAL R\$ 60,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$
Dinheiro 60,00

563.771.859-87



Atendente: Portal

Trib aprox R\$: 8,07 Federal, R\$: 10,80 Estadual e R\$: 0,00 Munic
ipal Fonte: IBPT 316342 22.2.E.

PDV2 Padrao - Server Reimpressao: 04/11/2022 12:56

Sistema ConnectPlug - cplug.com.br 2.9.2

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Evento: Reunião de Orientação do Setor de Normatização Escolar do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul com representantes da Secretaria Municipal de Educação de Piên – jurisdicionado a este NRE.

Data: 04/11/2022

Início: 14 horas e 45 min. **Término:** 16 horas.

Participantes:

NRE:

_ Rosa Caldeira de Moura – Coordenadora do Setor de Normatização Escolar.

_ Márcia Cristina Simioni – Técnica do Setor de Normatização Escolar.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Piên:

_ Clarice de Fátima Fragoso – Secretária Municipal de Educação.

_ Andressa Fuerst Schroth – Pedagoga.

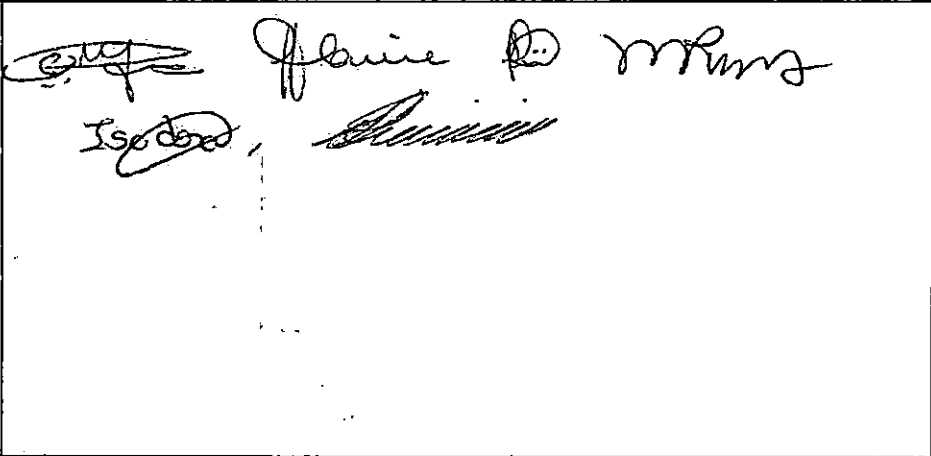
_ Isadora Carolina Zeszotko _ Pedagoga.

_ Marily Penteado Wotroba Heiden – Pedagoga.

Pauta: Reunião de orientação sobre a legislação e a parte pedagógica do Tempo Integral

Descrição da Reunião: Iniciou-se a reunião com cumprimentos entre todos e apresentações. A Coordenadora do Setor de Normatização Escolar informa a legislação vigente, Deliberações 02/2018 e 03/2018 – CEE/PR sobre o ensino em tempo integral e esclarece como proceder para ofertar o turno integral. Foi entregue a Instrução Normativa Conjunta nº 007/2021-DEduc_DPGE_SEED, a qual trata sobre o PPP, Regimento e matrizes, carga horária, entre outras informações do turno em tempo integral. A Secretária Municipal Clarice informa que pretende iniciar, o turno integral para o 5º ano, devido ao rendimento escolar desse ano por causa da pandemia. A Coordenadora Rosa esclarece que o ideal é começar pela Educação Infantil e na sequência para o 1º ano do Ensino Fundamental de forma gradativa até chegar no 5º ano; orienta que primeiro documento a ser elaborado são as matrizes, depois o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar para depois abrir o protocolado da autorização do curso. Os processos devem ser abertos pelo sistema E-protocolo; para os processos de matrizes devem conter um ofício de encaminhamento e a matriz, para o processo de PPP e Regimento Escolar com ofício de encaminhamento, declaração de legalidade emitida pela mantenedora, check-list preenchido e o PDF do PPP ou do Regimento Escolar, a Coordenadora alerta que deve ser aberto um processo para cada assunto (matriz, PPP, Regimento) separadamente. A Secretária Municipal Clarice questiona sobre a contratação de profissionais para atuarem nos componentes curriculares como L.E.M-Inglês, futsal, etc. A Coordenadora Rosa esclarece que precisa ser

verificado a Lei Orgânica do município e orienta para procurarem o Setor Jurídico da Prefeitura para averiguarem as questões de contratação. Sem mais para o momento a reunião foi finalizada

<p>Assinaturas:</p>	
----------------------------	--